



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 40/2024

PROCESSO Nº. 54/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 21/02/2024, ÀS 17:00HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de extintores nos educandários municipais para garantir a segurança dos espaços públicos e continuidade nos atendimentos de forma contínua e adequada para cada ambiente.** CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – RELAÇÃO DE LOCAL DOS EXTINTORES;

1.2.3 ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global previamente estimado para contratação será de R\$ 1.536,00 (Um mil, quinhentos e trinta e seis reais).

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente Chamamento Público ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

referência a DISPENSA 40/2024, Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de extintores nos educandários municipais para garantir a segurança dos espaços públicos e continuidade nos atendimentos de forma contínua e adequada para cada ambiente.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/02/2024, às: 17:00hs.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora ou pela secretária requisitante após solicitado pelo Setor de Licitações, via e-mail ou protocolo web, em um prazo de até 24 horas após considerada vencedora.

4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a prestação do serviço, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.0 A prestação do serviço deverá ser realizada conforme cronograma estabelecido neste termo de referência;

6.1.1 Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 16 de fevereiro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de extintores nos educandários municipais para garantir a segurança dos espaços públicos e continuidade nos atendimentos de forma contínua e adequada para cada ambiente:

Lote	Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quantidade Máxima
1	1	CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO Carga: 4KG Tipo: ABC Capacidade 2:A-20:B-C	UNI	15
	2	CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO Carga: 6KG Tipo: ABC Capacidade 2:A-20:B-C	UNI	9
	3	CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO Carga: 4KG Tipo: BC Capacidade: 20:B-C	UNI	01
	4	CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO Carga: 6KG Tipo: BC Capacidade: 20:B-C	UNI	01
	5	CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO Carga: 8KG Tipo: BC Capacidade: 40:B-C	UNI	02
	6	CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO Carga: 10LTS Tipo: AP Capacidade: 2:A	UNI	11
	7	CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO Carga: 8KG Tipo: BC Capacidade: 20:B-C	UNI	9

Obs. No anexo I, segue tabela com as especificações completas dos itens.

1.1 – Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

1.2 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, deslocamento da maquina ate o serviço, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores, , para manutenção dos prédios das escolas municipais, tendo em vista que a licitação feita através do EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 54/2023 - Tipo Eletrônico De 26 de dezembro de 2023 foi deserta, sem propostas.

3 - DOS PRAZOS:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3.1 - A recusa pelo contratado em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de 10% sobre o valor total que foi adjudicado.

3.2 - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de 0,5% por dia de atraso, limitado ao máximo de 10%, sobre o valor total que lhe foi contratado.

3.3- O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 5% sobre o valor total contratado.

3.4 - Nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.257/2010, de 01/09/2010, o contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 anos, impedido de licitar e contratar com o Município, sendo também descredenciado o seu cadastro, nos seguintes casos:

- a) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal;
- b) apresentação de declaração ou documentação falsa para participação no certame;
- c) comportamento inidôneo;
- d) cometimento de fraude fiscal;
- e) fraudar a execução do contrato;
- f) falhar na execução do contrato.

3.5 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7 - Será garantido ao contratado, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

4 - DA ENTREGA DO MATERIAL

4.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme cronograma estabelecido neste termo de referência;

4.2 - Após o recebimento da Ordem de entrega, a contratada deverá realizar a entrega em até 05 dias úteis, em local determinado no documento de autorização.

4.2.1 - Havendo necessidade de prorrogação do prazo, a contratada deve solicitar diretamente a Secretaria solicitante.

4.3 - É de responsabilidade da CONTRATADA o deslocamento e todos os materiais necessários.

4.4 - É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5- DO PAGAMENTO:

4.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

4.2 O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a prestação do serviço, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pela secretaria requisitante.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.3 - Além da nota(s) fiscal(is) a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

4.4 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.

4.4.1 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

4.4.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.4.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.4.4 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Estado do Rio Grande do Sul Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

4.4.5 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade. PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço global.

6 – DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Órg. Unid.	Função	Sub Função	Progr.	D	Proj./Ativ.	Cód. Cat. Econômica	Cat. Econômica	Despesa - Reduzido	Fonte
SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0601	12	365	210	2	88	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1008	1500
SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0601	12	361	210	2	80	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1009	1500
SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0601	12	365	210	2	85	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3179	1500

Novo Cabrais/RS, 16 de fevereiro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

RELAÇÃO DE LOCAL DOS EXTINTORES

- EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:

Tipo	Capacidade	Carga	Nº.do Recipiente	Nº. Selo INMETRO	Validade do Selo	Data da Carga	Data da Inspeção	Data do Reteste
ABC	2:A-20:B-C	4KG	32441	276295682	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	012005	276295687	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	23541	276295691	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	04253	276295704	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	028926	276295705	02/2024	02/2023	02/2023	2029

- ANTIGA EMEF EDMUNDO FONTOURA DA MOTTA

Tipo	Capacidade		Nº.do Recipiente	Nº. Selo INMETRO	Validade do Selo	Data da Carga	Data da Inspeção	Data do Reteste
ABC	2:A-20:B-C	6KG	46212	276295712	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	6KG	023093	276295714	02/2024	02/2023	02/2023	2029

- EMEF PEDRO LOVATO

Tipo	Capacidade	Carga	Nº.do Recipiente	Nº. Selo INMETRO	Validade do Selo	Data da Carga	Data da Inspeção	Data do Reteste
BC	20:B-C	4KG	144195	276295748	02/2024	02/2023	02/2023	2029
BC	20:B-C	6KG	13143	276295721	02/2024	02/2023	02/2023	2029
BC	40:B-C	8KG	07930	276295726	02/2024	02/2023	02/2023	2029
BC	40:B-C	8KG	023221	276295733	02/2024	02/2023	02/2023	2029
AP	2:A	10LTS	28004	276295745	02/2024	02/2023	02/2023	2029

- EMEF SÃO ROQUE

Tipo	Capacidade	Carga	Nº.do Recipiente	Nº. Selo INMETRO	Validade do Selo	Data da Carga	Data da Inspeção	Data do Reteste
------	------------	-------	------------------	------------------	------------------	---------------	------------------	-----------------



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ABC	2:A-20:B-C	6KG	009853	276295715	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	6KG	018118	276295716	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	6KG	010088	276295717	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	6KG	00232	276295719	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	6KG	11783	276295710	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	6KG	11816	276295711	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	6KG	09759	276295713	02/2024	02/2023	02/2023	2029

- EMEF TEÓFILO TEODORO STRECK

Tipo	Capacidade	Carga	Nº.do Recipiente	Nº. Selo INMETRO	Validade do Selo	Data da Carga	Data da Inspeção	Data do Reteste
ABC	2:A-20:B-C	4KG	138602	276295680	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	37844	276295685	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	043536	276295689	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	22434	276295690	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	37772	276295694	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	010103	276295696	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	019682	276295698	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	08089	276295700	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	39324	276295702	02/2024	02/2023	02/2023	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	40281	276295706	02/2024	02/2023	02/2023	2029
BC	20:B-C	8KG	02723	276295724	02/2024	02/2023	02/2023	2029
BC	20:B-C	8KG	09725	276295725	02/2024	02/2023	02/2023	2029
BC	20:B-C	8KG	003515	276295727	02/2024	02/2023	02/2023	2029
BC	20:B-C	8KG	003015	276295328	02/2024	02/2023	02/2023	2029
BC	20:B-C	8KG	98164	276295729	02/2024	02/2023	02/2023	2029
BC	20:B-C	8KG	151089	276295730	02/2024	02/2023	02/2023	2029
BC	20:B-C	8KG	012096	276295731	02/2024	02/2023	02/2023	2029
BC	20:B-C	8KG	03558	276295732	02/2024	02/2023	02/2023	2029
BC	20:B-C	8KG	53769	276295734	02/2024	02/2023	02/2023	2029
AP	2:A	10LTS	27521	276295735	02/2024	02/2023	02/2023	2029



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

AP	2:A	10LTS	44839	276295736	02/2024	02/2023	02/2023	2029
AP	2:A	10LTS	00646	276295737	02/2024	02/2023	02/2023	2029
AP	2:A	10LTS	28017	276295738	02/2024	02/2023	02/2023	2029
AP	2:A	10LTS	085821	276295739	02/2024	02/2023	02/2023	2029
AP	2:A	10LTS	07307	276295740	02/2024	02/2023	02/2023	2029
AP	2:A	10LTS	83861	276295741	02/2024	02/2023	02/2023	2029
AP	2:A	10LTS	00254	276295743	02/2024	02/2023	02/2023	2029
AP	2:A	10LTS	49248	276295746	02/2024	02/2023	02/2023	2029
AP	2:A	10LTS	15569	276295750	02/2024	02/2023	02/2023	2029



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de extintores nos educandários municipais para garantir a segurança dos espaços públicos e continuidade nos atendimentos de forma contínua e adequada para cada ambiente, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1	1			
	2	1			

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.